

DESPACHO N.º 22/V-AC/2022

CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS

Considerando que:

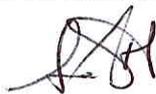
- a Assistente Operacional Maria Luisa dos Santos Alexandrino Pinto se encontra em mobilidade interna na carreira/categoria de Assistente Técnico desde 1 de março de 2021, conforme Despacho de 8 de fevereiro de 2021;
- a Divisão de Intervenção Socioeducativa, tem por missão, na área da Educação, entre outras, supervisionar e planear a gestão das atividades escolares no Município e na gestão dos recursos educativos, acompanhar a gestão, controlo e afetação do pessoal não docente afeto às diversas escolas do concelho, em articulação com os Agrupamentos de Escolas;
- para o seu bom e regular funcionamento necessita de recursos humanos dotados de competências técnicas, para o desempenho de funções inerentes à carreira/categoria de assistente técnico;
- no Mapa de Pessoal para 2022 existe 1 posto de trabalho não ocupado, na carreira/categoria de Assistente Técnico, na Divisão de Intervenção Socioeducativa;
- a trabalhadora manifestou interesse na consolidação da mobilidade;
- a trabalhadora é detentora da habilitação adequada para integrar a carreira/categoria de Assistente Técnico;
- a mobilidade ora em análise teve duração superior à duração do período experimental para a carreira de Assistente Técnico, conforme previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 49.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na redação atual, bem como na cláusula 6ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009;
- se encontra assegurado o cabimento orçamental nas rubricas 02/01.01.04.05, 02/01.01.14.01 e 02/01.03.05.02.01;
- se encontram, desta forma, preenchidos cumulativamente os requisitos do artigo 99.º - A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas para que se possa proceder à consolidação da mobilidade.

Determino, em coerência com as considerações de facto e de direito supra explanadas, no uso da competência delegada pelo Despacho nº 13-A/P/2021, de 28 de outubro, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto no artigo 92.º, do n.º 3 e n.º 4 do artigo 93.º, na alínea d) do n.º 1 do artigo 94.º e do artigo 99º-A, todos da LTFP, o seguinte:

- a) A consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da Assistente Operacional **Maria Luisa dos Santos Alexandrino Pinto** na carreira/categoria de Assistente Técnico, ficando posicionada no nível remuneratório 7, 2.ª posição remuneratória da carreira de Assistente Técnico, prevista na tabela remuneratória única, em cumprimento do estabelecido no artigo 153.º da LTFP;
- b) A consolidação da mobilidade ora determinada produz efeitos a 1 de setembro de 2022.

Azambuja, 20 de setembro de 2022

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos



Ana Margarida Coelho